



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO DA SELEÇÃO Edital PROEXT nº 70/2026 de 25 de fevereiro de 2026

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO RONDON - OPERAÇÃO CARIMBÓ

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) e o Núcleo Rondon da UFCSPA tornam pública o resultado da seleção de alunos para participarem da “**OPERAÇÃO CARIMBÓ**” do Projeto Rondon: Ministério da Defesa, para o período de **JULHO de 2026**.

Selecionados:

1. Fernanda da Silva Fadanni
2. Franciele Souza Santos
3. Livia Guerreiro
4. Matheus Gomes Del Sent
5. Nathalia Cadorin Cegatto
6. Renan dos Santos Paz
7. Sara de Freitas Martins
8. Vitória Albani Dias

Suplentes em ordem de classificação:

1. Caetana Araujo Braga
2. Victoria Bueno da Silva

Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso disponibilizado no SEI no período de 14 a 17/04/26. Para conclusão da assinatura, é necessário informar agência e conta do Banco do Brasil, sob tularidade do discente selecionado. Caso o candidato selecionado não assine dentro do período estipulado, ele será desclassificado e o próximo candidato da lista será chamado, por ordem de classificação. Quaisquer dúvidas ou dificuldades, os interessados poderão realizar contato diretamente com a Coordenação do Núcleo Rondon UFCSPA através do e-mail claudia@ufcspa.edu.br ou com a PROEXT através do e-mail proext@ufcspa.edu.br

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

CLAUDIA GIULIANO BICA

Coordenadora do Núcleo Rondon/UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 13/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Giuliano Bica, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/04/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2443710** e o código CRC **F3E1FB71**.
